



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 018/2022 – ADM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, inciso II, letra “g”,

Considerando o Memorando nº 14/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação solicitando o remanejamento de servidor;

Considerando o Memorando nº 115/2022 da Secretaria Municipal de Saúde ao setor de Administração e Recursos Humanos, autorizando o retorno de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – **REMANEJAR** o servidor **WILLAME CONSTANTINO DA SILVA**, Matrícula nº 50091-7, inscrito no CPF nº 785.***.***-87 e portador do RG nº 001.***.600 SSP/RN, Efetivo, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar a lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2022.


EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 1481-8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2022 – ADM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, inciso II, letra “g”,

Considerando o Memorando nº 14/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação solicitando o remanejamento de servidor;

Considerando o Memorando nº 115/2022 da Secretaria Municipal de Saúde ao setor de Administração e Recursos Humanos, autorizando o retorno de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º– **REMANEJAR** o servidor **WILLAME CONSTANTINO DA SILVA**, Matrícula nº 50091-7, inscrito no CPF nº 785.***.***-87 e portador do RG nº 001.***.600 SSP/RN, Efetivo, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar a lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2022.

EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 1481-8

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:2C27CCAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2022. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>